



ATA da 281ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 30/03/2015

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Francisco Cesar Cordovil Muga, Assessor, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.0599/15 – Prefeitura Municipal de Mendes.** Requerimento: Autorização Ambiental para intervenção em APP, com a planta em que foi demarcada a FMP nº (07-29) 3-2-4-4534 do Rio Santana, para autorizar a intervenção (ginásio municipal) em área parcialmente atingida pela FMP. Decisão: Autorização Ambiental aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM). **2. E-07/202.058/07 – Nelson Mário Abraham.** Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI nº IN021502), para inclusão de nova estrada de acesso com 153m de comprimento, interligando a residência, localizada no Sítio Bom, BR 101, Km 53, no município de Mangaratiba à BR-101. A área da nova estrada de acesso equivale a 1.646m² e haverá a

necessidade de supressão de vegetação em estágio médio de regeneração. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Localização dos Empreendimentos Sob Licenciamento (SELAM/GELAF/DILAM). O Condor estabeleceu como condicionante o enriquecimento dos remanescentes florestais no imóvel com espécies climáticas que apresentem potencial de atração da fauna. **3. E-07/500.597/12 – Porto do Açú Operações S.A. / LLX Operações Portuárias.** Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN27911), para: (i) prorrogação do prazo de validade por 24 meses Linha de Transmissão de 345 kV da PRUMO Logística e; (ii) alteração da razão social **de**: LLX Operações Portuárias S.A., **para**: Porto do Açú Operações S.A.. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Chefe de Serviço de Análise de Fauna (SEFAU/GELAF/DILAM). **4. E-07/002.6562/14 – Agre KS Empreendimentos Imobiliários S.A..** Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN28348), para prorrogação do prazo de validade por mais 1 (um) ano. Obras de dragagem de manutenção no canal principal e canais adjacentes da Marina Porto Búzios, localizada em Manguinhos, Armação de Búzios. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **5. E-07/202.901/01 – Pedreira Ouro Branco Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE01338), vencida em 04/10/12, para extração e beneficiamento de granitos com vistas à produção de brita e demais agregados destinados à construção civil, em área de 14,26 hectares, em São Gonçalo – DNPM 890.682/07. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). O Ouvidor do INEA alertou que há consulta do Ministério Público sobre o caso. Por conta disso os Conselheiros decidiram que o Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da expedição da presente renovação. **6. E-07/002.13627/14 – Comando da Marinha - Escola Naval.** Requerimento: Licença Prévia, para construção de molhe de atracação e píer, Ilha de Villegagnon – Centro. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). O Condor determinou que na fase da Licença de Instalação (LI), o aeroporto e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) deverão ser consultados formalmente quanto ao risco para o tráfego aéreo. **7. E-07/002.3975/14 – Saint-Gobain Canalização Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN028097) para implantação de linha de injeção de finos de carvão vegetal no alto forno 1, em Barra Mansa. Decisão:

Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **8. E-07/202.298/03 – Phitoterapia Biofitogenia Laboratorial Biota Ltda. (Embeleze).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE09987), para fabricação e envase de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em Nova Iguaçu. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

9. E-07/002.13000/14 – AMBEV S.A. (antiga Londrina Bebidas Ltda.). Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para ampliação da unidade industrial para produção de álcool de cereais, bebida alcoólica mista e duas linhas de envase (latas e garrafas de alumínio de 473 ml), envolvendo: ampliação da área de armazenagem; adequação das vias internas; adequação da área para nova linha de latas; ampliação da sala de apoio; adequação das subestações de energia elétrica (se-03, se-06 e se-08); construção da nova área de pátio; ampliação de área para recebimento de álcool diluído; ampliação de área para dealcoolização; ampliação da área para recebimento de maltose; ampliação da área de silos; instalação de tanque de nitrogênio; instalação de Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI) Complementar e ajustes da ETEI Existente (instalação de tanque de 1700 m³ e *upgrade* em duas células do sistema de aeração); instalação de novo filtro de carvão na Estação de Tratamento de Água (ETA); instalação de novos equipamentos na área de utilidades; instalação de quatro tanques de pressão (com capacidade nominal de 2.500 hl/cada) na adega de pressão; instalação de uma tina de fermento com capacidade nominal de 300 hl e dez tanques de fermentação com capacidade nominal de 3.000 hl na adega de fermentação; realocação da Estação de Tratamento de Água (ETA refrigerantes); realocação do depósito de inflamáveis; realocação da central de reciclagem; realocação da oficina de empilhadeiras; realocação da área de reforma de paletes; realocação da área de amarração e reforma dos silos de bagaço e depósito de químicos, além da execução de terraplenagem e aterro e supressão de vegetação existente em 4,89ha, em Piraí. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

10. E-07/200.247/06 – Condomínio Via Parque Shopping Center. Requerimento: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (LAS IN015865) e emissão de Licença de Operação, em função de classe da atividade (3C - MÉDIO IMPACTO), para operar unidade geradora de energia a gás natural, com potência de 4,026 MW, em caso de emergência ou durante o horário de ponta, na Barra da Tijuca. Decisão: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada aprovado e emissão de Licença de

Operação, com validade de 4 (quatro) anos, aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **11. E-07/500.231/09 – Estratégia Locação e Serviços Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN016593), para a inclusão de 5 novos veículos e exclusão de outros 4. Excluindo, assim, a condição de validade nº 37 (AVB IN001673) e a incluindo as seguintes condições de validade: - Atender à Lei nº 6.862, de 15.07.14, publicada no D.O.E.R.J. de 16.07.14, que obriga as empresas que prestam serviços de remoção e transporte de lixo a equiparem com rastreador os veículos utilizados nessa remoção e transporte; - Realizar o transporte rodoviário os seguintes veículos autorizados: LKS-1650, KOJ-9513, LAH-5808, KZW-4342, LAT-7943, LPZ-8581, LQP-3318, KVG-9596, LPI-7918, LKV-8333, LSK-0872, LSH-3949, LLO-5917, LPS-2885, LKZ-9308, LPP-4141, JLZ-6355, KVP-5053, LLE-7333, LNP-6765, LTP-0344, KVG-3775, KVZ-6849, LLO-5913, LQQ-1700 e KWP-9294. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **12. E-07/511.441/11 – Araruama Gelo Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/201.777/05 – Gomes Leão e Cia Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE004712) para captação e envase de água mineral da Fonte Soledade (DNPM 000.081/1948, Portaria de Lavra nº 78.034/1976) e também concessão de licença de Operação para Fonte Volta Fria (DNPM 890.116/1997, Portaria de Lavra nº 315/2005), Município de Itaperuna. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **14. E-07/511.768/12 – R J Fontes & Cia Ltda. – ME.** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de granito, Município de Campos dos Goytacazes - DNPM 890.408/14. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **15. E-07/200.167/04 – Pedreira Vale do Sol Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação a ser transformada em Licença de Instalação para extração de gnaiss, Município de Natividade - DNPM 890.288/88. Decisão: Licença de Instalação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida,

lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA
Representante da Diretoria de Gestão das
Águas e do Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7